



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 910/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº144/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº144/2010 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos de cozinha (liquidificador, fogões industrial, freezer horizontal, refrigerador e bebedouro industrial), para serem utilizados nas Escolas Municipais, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **OTTOS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. ME.**, para os item 01 e **A. PAZINATO MARINGÁ**, para os itens 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/07/2010 DE Nº 8940
UMUARAMA, 30/07/2010
Assinatura: [Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS